



GOVERNO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI Nº 783 DE 15 DE JULHO DE 2010. 

"Institui o dia estadual do Leonismo em Roraima."

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o dia 11 de janeiro como o dia estadual do Leonismo em Roraima.

**Art. 2º** Na data constará de palestras sobre atuação do LIONS CLUBE, ações sociais, parcerias com o Governo do Estado, nas Escolas Públicas e Particulares, Universidade Estadual e outros órgãos estaduais.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de julho de 2010.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR  
Governador do Estado de Roraima

12:45 15/07/2010 000581 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/RORAIMA